EDITAL Nº 240/2024 – PROPP/UFMS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital PROPP/UFMS nº 318, de 09 de outubro de 2023, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros e servidores públicos para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e de doutorado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** (PPGs) da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2024, a Resolução CPOS-DIR/FADIR nº 556, de 10 de outubro de 2023, que constitui a Comissão Especial para seleção de Alunos Regulares do Curso de Mestrado em Direito, torna pública a homologação do resultado final da seleção do curso de Direito conforme Edital PPGD/FADIR/UFMS nº 10 de 08 de julho de 2024.

1. Os resultados finais das avaliações, resultado final de seleção e orientações para matrícula foram divulgados no Edital PPGD/FADIR/UFMS nº 10 de 08 de julho de 2024 pela Comissão Especial para seleção de Alunos Regulares do Curso de Mestrado em Direito constituída pela Resolução CPOS-DIR/FADIR nº 556, de 10 de outubro de 2023.

Campo Grande, 09 de julho de 2024.

MARIA LIGIA RODRIGUES MACEDO,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo**, **Pró-Reitor(a)**, em 09/07/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4948686** e o código CRC **66ED9341**.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
10/07/2024
Nº 8331
Pg. 29

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
10/07/2024
Nº 8331
Pg. 230